

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**PROMOÇÃO TRANSITÓRIA 2018 - 1º CICLO****CARREIRAS: SERVIDORES EFETIVOS DO DETRAN/ES REMUNERADOS POR SUBSÍDIO EDITAL 001 DE PROMOÇÃO TRANSITÓRIA 2018 - 1º CICLO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

torna pública a abertura do ciclo 2018 de promoção transitória, conforme condições estabelecidas em edital, e as disposições contidas nas Leis Complementares nº 536/09 e nº 890/2018, e suas respectivas alterações, e na Instrução de Serviço nº 1954/2018 e alterações.

INSCRIÇÕES - A documentação para pleitear a promoção transitória deverá ser entregue pessoalmente na CODEP/GRH, na Sede do Detran/ES, localizado na Av. Fernando Ferrari, 1080, Edifício América Centro Empresarial, Torre Sul - Mata da Praia, Vitória-ES, CEP 29066-920, aos cuidados da CODEP/GRH, no período de **01/08/2018 a 15/08/2018** - nos horários das **8h às 11h30min e de 13h às 16h30min**.

O Edital na íntegra e os Formulários de Inscrição e Recurso encontram-se no site do DETRAN/ES: "Área Restrita/RHDocs/PROMOÇÃO TRANSITÓRIA".

Vitória, 30 de julho de 2018.

ROMEUS SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 415394

AVISO DE EDITAIS DE LEILÕES ELETRÔNICOS

O DETRAN/ES, torna público, a quem possa, que venderá em Leilão Eletrônico Online, nas datas adiantes expostas, às 15 horas, através do Portal da Gestto (www.superbid.net), veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do DETRAN/ES, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, conforme Anexo I dos Editais de Leilão Eletrônico Online, a ser disponibilizado no site www.detran.es.gov.br, em até 15 dias antes da data de cada leilão.

Demais informações podem ser obtidas junto a Diretoria de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES através do telefone (27) 3324-5599. Faculta-se aos interessados vistoriar os bens a serem apreendidos em dias úteis até 01 (um) dia útil antes da data do leilão, no Pátio indicado em cada Edital. Os interessados deverão solicitar o agendamento exclusivamente por e-mail, através do endereço eletrônico leilao.eletronico@detran.es.gov.br, para agendamento de visita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da visita. Datas para a realização dos leilões eletrônicos: 01/08/2018 (Edital 87/2018), 08/08/2018 (Edital 88/2018), 15/08/2018 (Edital 89/2018), 05/09/2018 (Edital 90/2018), 26/09/2018 (edital 91/2018).

Vitória, 30 de julho de 2018.

ROMEUS SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 415508

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2244 DE 25 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

DESIGNAR substituição aos servidores em razão dos titulares dos cargos estarem em gozo de férias no período abaixo, conforme planilha.

Titular	Cargo	Substituto	Período
ARTHUR SCARDUA CARNELLI	SUBGENTE DE INFRAÇÕES E PENALIDADES	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	22/08/2018 A 05/09/2018
ERIKA DUARTE LUCAS	COORDERADORA DE EXAMES TEORICOS E PRATICOS	JEFFERSON PIRES JANJACOMO	06/09/2018 A 05/10/2018

Vitória, 25 de julho de 2018.

ROMEUS SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 415556

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N.º 134, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 4.593-N, de 28.01.2000, publicado em 28.12.2001 e, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e

CONSIDERANDO que o artigo 152 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, dispõe que a composição da

comissão examinadora deverá ser designada pelo dirigente do Órgão Executivo local de trânsito. (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016); **CONSIDERANDO** que o artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, estabelece que compete ao Órgão Executivo de trânsito dos Estados controlar o processo de formação de condutores; **CONSIDERANDO** que o cadastro de servidor público estadual para desempenhar a função de Examinador de Trânsito é um ato discricionário do Diretor Geral da Autarquia e, sua convocação, por

conveniência administrativa;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 82493227.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o cadastro de novos Examinadores de Trânsito para compor o quadro do DETRAN/ES, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Os requerimentos autuados até a presente data serão analisados pela Coordenação de Exames Teóricos e Práticos - CETP, garantindo o cadastro daquele servidor público estadual, que atender a todos os requisitos estabelecidos na Instrução de Serviço N.º 021 de 03 de abril de 2014 e suas alterações.

Parágrafo único - Quando tratar-se de requerimento autuado por servidor desta Autarquia, o seu cadastro será avaliado a qualquer tempo, considerando a atividade ser inerente ao Órgão.

Art. 3º - Esta Instrução de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 26 de julho de 2018.

ROMEUS SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 415589

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº. 135 DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, Inciso I, alínea "c" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/2000 e o art. 5º da Lei Complementar nº 226 de 17 de janeiro de 2002.

Considerando a necessidade de aprimoramento e racionalização do controle sobre as frotas de Veículos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo e o grande número de veículos com recorrente necessidade de solicitação de serviço junto ao DETRAN/ES e de outros Órgãos;

Considerando que o credenciamento de Militares do CBMES junto ao DETRAN/ES para realizarem vistorias agrega celeridade e eficiência aos procedimentos, além de economia ao Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar os bombeiros militares abaixo relacionados para atuarem como vistoriadores de veículos junto ao DETRAN/ES, exclusivamente para atuarem nos processos envolvendo os veículos incorporados ou transferência da frota da CBMES.

Art. 2º. As vistorias nos veículos pertencentes a frota do CBMES serão realizadas pelo bombeiros militares abaixo discriminados:

- **ALEXANDRE PEREIRA** - (NF.900166/CPF 001.736.217-24)

- **ALAN NARCISO DE OLIVEIRA** (NF.3131262/CPF 118.277.557-51)

- **RODRIGO ALMEIDA DE OLIVEIRA** (NF. 3270483/CPF 118.115.867-24)

- **THALES DAMACENA ROXO** (NF.3371700/CPF 130.039.298-55)

- **RAFAEL EDUARDO VENTURINI**

(NF. 3089053/CPF 131.290.887-41)

Art. 3º Esta Instrução de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 26 de julho de 2018.

ROMEUS SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 415593

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2304, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 1º, §4º e Art. 2º, §4º da Lei Complementar N.º 796, publicada no DIOES em 27/02/2015.

Considerando o pedido de exclusão da composição da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, instituída por meio da Instrução de Serviço P nº. 1670/2018, bem como da necessidade de sua recomposição

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR:

Cleber Bongestab (Membro JARI 02);

INCLUIR:

Georgina Nader Fafá (Membro JARI 02);

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de julho de 2018.

ROMEUS SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 415659

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 051/2018 REFERENTE AO CONTRATO Nº 037/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

DO OBJETO - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - MUNICÍPIO: SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES / LOTE 01.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - O prazo para a execução dos serviços será 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço.

DO VALOR - Total de R\$ 214.084,40 (duzentos e quatorze mil oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0154.2516; Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR Processo nº 82799555.

Vitória, 27 de julho de 2018.

ROMEUS SCHEIBE NETO

DIRETOR GERAL - DETRAN/ES

Protocolo 415558